

**ATA N.º 15 /2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 8 de agosto de 2013. -----

-----Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**PRESENCAS** -----

**PRESIDENTE:** José Fernando Carneiro Pereira. -----

**VICE-PRESIDENTE:** Luís de Paiva Lemos. -----

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

**SECRETÁRIO:** Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

**HORA DE ABERTURA:** Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

**PONTO 01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2013:** Procedeu-se à leitura da ata número 14/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de julho de 2013, a qual mereceu aprovação unânime. -----

----- **II – DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 147/2013:** Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 147/2013, com referência ao dia 01/07/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.655.357,58 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
725.395,39 €	929.962,19 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

**PONTO 02 – PAGAMENTOS EFECTUADOS:** Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de **22/07/2013 a 01/08/2013**, no montante de: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
1.073.587,37 €	4.836,25 €

A Câmara, por unanimidade dos votantes, delibera ratificar. -----

----- Todavia o Sr. Vereador Dr. José Manuel Ferreira dos Santos informa que, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 90º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se pronuncia sobre o pagamento a que se refere a ordem n.º 1995. -----

**PONTO 03 – MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2013:** Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2013 – alteração n.º 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tantos nas anulações como nos reforços em 321.600,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**PONTO 04 – MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2013/2016:** Presente à reunião a modificação às GOP 2013/2016 – alteração n.º 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----



----- III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

**PONTO 01 - PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE:** Presentes à reunião as seguintes informações, elaboradas em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, com referência às seguintes empreitadas: -----

- ⇒ **Requalificação da Ligação de Cela - Lamas - 1.ª Fase;** -----
  - ⇒ **Alargamento e Requalificação da Ligação Mamouros à Lage;** -----
  - ⇒ **Retificação e Pavimentação da EN 2 a Monteiras, Cujó, Almofala, Bustelo com Ramal do Sr. da Livração e EN 225 - S. Joaninho;** -----
  - ⇒ **Pavimentação do CM da Rua do Fundo do Povo à Sr.ª dos Navegantes - 1.ª Fase - Freguesia de Pepim;** -----
  - ⇒ **Retificação e Pavimentação do CM de Ligação de Moledo a Vila Meã;** -----
  - Pavimentação dos Acessos de Vila Nova e Vila Seca.** -----
- A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

**PONTO 02 - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES EM EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS/DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:** Presentes à reunião os pedidos formulados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional e temporário, que vigora até 1 de julho de 2016, da libertação das cauções prestadas para garantia de execução de contratos de empreitadas de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que deles decorrem para o empreiteiro, pelas seguintes Firmas/Empresas, adjudicatárias das empreitadas que a seguir, também, se indicam: ----

**1.-CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDª**, com sede na Zona Industrial da Farrapa - Chave - Arouca, com referência às seguintes empreitadas: -----

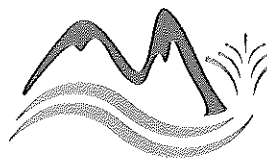
**1.1. "Rectificação da Estrada do Alto da Portela - Malhada - 1.ª Fase do rio Paiva à Malhada"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 60% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.2. "Pavimentação da Rua do Alto em Lamelas - Freguesia de Castro Daire"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.3. "Pavimentação do Acesso à Desfeita desde a EN 225 ao início da Povoação - Freguesia de Pinheiro"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 60% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----



**1.4. "Rectificação da Ligação da Relva às Carvalhas e à Poça do Sapo"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.5. "Pavimentação da Ligação da Sr.ª da Agonia à Ponte – Freguesia de Cujó"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.6. "Pavimentação do Pouso ao limite da Freguesia – Freguesia de Alva"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.7. "Pavimentação da ligação de Vila Boa a Rebolada"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.8. "Mini Rotunda em Codeçais (Mões) – Rectificação da Estrada do Alto da Portela – Malhada – 1ª Fase"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 60% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

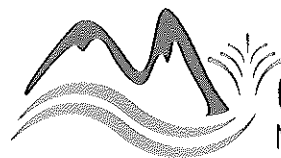
**1.9. "Requalificação da ligação da Carvalha ao Largo dos Advogados – Freguesia de Ribolhos"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.10. "Requalificação da EM de acesso a Mosteiro e a Folgosa"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**1.11. "Alargamento e Pavimentação do Acesso a Mamouros – Bairro Novo – Moinho Velho – Mata Negra - Lage"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte



informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

1.12. "Pavimentação da Ligação Granja, Canado, Malhada, Freguesia de Mões", na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

2.-CUSTÓDIO DE MELO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDªA, com sede em Couto – Souselo - Cinfães, com referência às seguintes empreitadas: -----

2.1. "Obra C – Contrato da Aldeia de Campo Benfeito – Arranjo das Fachadas Descaracterizadas da Aldeia)", na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 90% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

2.2. "Ampliação do Cemitério de Gosende", na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 60% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

3.-FIRMINO GOMES DA COSTA, S.A. – EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, com sede no Cerrado – Apartado 84 – Paços de Brandão, com referência às seguintes empreitadas: -----

3.1. "Pavimentação em Vila Franca do Acesso ao Rio – 1.ª Fase"; -----

3.2. "Pavimentação da EN2 (Serração) – Tanques de Vila Pouca de Cima"; -----

3.3. "Pavimentação da Rua Fiatal, Rua da Fonte de Tourigo e Rua das moitas na Granja – Freguesia de Mões"; -----

3.4. "Requalificação do Acesso a Vale de Matos"; -----

3.5. "Requalificação do Acesso de Santa Margarida ao Arinho"; -----

3.6. "Rede de Abastecimento de Água e Esgotos a Picão"; -----

3.7. "Rede de Abastecimento de Água e Esgotos a Ribolinhos e Termas do carvalho (2ª Fase)"; -----

3.8. "Rede de Drenagem de Águas Residuais às Povoações de Gosende, Coteló, Gosendinho e Codeçal"; -----

3.9. "Rede de Abastecimento de Água e Esgotos a S. Joaninho"; -----

3.10. "Pavimentação do Acesso à Quinta em Grijó – Freguesia de Mões"; -----

3.11. "Pavimentação da freguesia de Mões – Reparação de estradas e caminhos municipais"; -----

3.12. "Alargamento da Rua da Costa em Vila Pouca"; -----

3.13. "Requalificação da Estrada de Acesso à Cabeça em Vila Pouca", na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a



libertação parcial e total das garantias nos valores indicados para cada obra, nos termos propostos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**4. -FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A.**, com sede no Relógio do Sol – Lamego, com referência às seguintes empreitadas: -----

**4.1. "Rectificação e Beneficiação da E.M. Mões – à E.N. 2 – Troço entre Moita e Rio de Mel"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 30% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**4.2. "Pavimentação da Ligação do Vilar à E.R. 321 – Freg. Ermida"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 75% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**4.3. "Requalificação da Rua Cândido dos Reis – Castro Daire"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação parcial das garantias no valor total de 90% do valor total das mesmas, nos termos propostos e para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

**4.4. "Requalificação da Antiga EN2 – Troço C – Km 133.500 ao Km 135.250"**, na qual o Chefe da DOMA, prestou a seguinte informação: "À consideração do Exmº Executivo a libertação total das garantias, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08/2012". -----

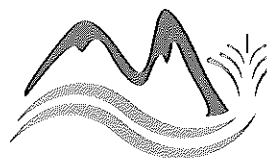
A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

#### - IV – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -

**PONTO 01 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Presente à reunião o Processo n.º 3/2013, em que é requerente Joaquim Manuel Coelho Morais, residente no lugar do Comprido – Vila Pouca, Freguesia de Castro Daire e Município de Castro Daire, com referência a um prédio urbano sito no mesmo local. -----

A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem o respetivo auto o Técnico Superior Arq.º Pedro Salvador e o Fiscal Municipal, em serviço na zona. -----

#### - V – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -



**PONTO 01 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA HABITACIONAL:** Presente à reunião a informação n.º 1/2013/PMAMH, sobre este assunto, prestada pela Técnica Superior da DEDES, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar.-----

----- **VI – ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

**PONTO 01 – MOSTRA CASTRO DAIRE 2013:** O Sr. Vereador Eurico Moita apresenta à reunião o programa e orçamento da Mostra Castro Daire 2013, que decorrerá no Parque Urbano, de 14 a 18 de agosto, os quais ficam anexos a esta ata e dela a fazer parte integrante. -----  
A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera aprovar. -----

**PONTO 02 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE DAS MERENDAS DAS TERMAS DO CARVALHAL:** Presente à reunião o pedido formulado pelo representante da Comissão de Festas de N.ª Sr.ª de Lurdes, das Termas do Carvalhal, em que solicita autorização para realizar um evento cultural designado “Feira Regional”, que culminará com a Animação Termal, no dia 11 de agosto de 2013. -----  
A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do pedido, por unanimidade, delibera deferir a pretensão, nos termos em que é formulada e tendo em conta os fins indicados.

**PONTO 03 – PROTOCOLO:** Presente à reunião o protocolo, celebrado em conformidade com as disposições conjugadas do art.º 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com o artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 13 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a **Associação Produtores Florestais Montemuro e Paiva**, no montante de 5.000,00€. -----  
A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

**PONTO 04 – OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** O Senhor Presidente informa do conteúdo do ofício n.º 10618, de 15/07/2013, Proc.º n.º 18952/2011 – DVIC/142/2013, do Tribunal de Contas, sobre a homologação da conta relativa ao exercício de 2011. -----  
A Câmara toma conhecimento. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

-----**ASSUNTOS**-----

**PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

**1. ENG.<sup>a</sup> MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA:** -----

**1.1. REQUALIFICAÇÃO DA AV.<sup>a</sup> DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:** Refere-se a esta via, perguntado se a Câmara mandou elaborar algum projeto para a sua requalificação, dizendo que aquando da requalificação das Ruas Dr. Pio Figueiredo e Padre Américo, na altura, disse que Av.<sup>a</sup> Dr. Francisco Sá Carneiro tinha mais urgência em ser requalificada, dado a sua precariedade, e que tinha já sido feito um levantamento topográfico daquele arruamento. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente informa que o projeto está feito e que numa das próximas reuniões, o mesmo será presente para ser aprovado pelo Executivo. -----

**2. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS:** -----

**2.1. ANIMAÇÃO TERMAL/AGOSTO 2013:** Informa que, durante o mês de agosto, será a seguinte a animação termal: -----

ANIMAÇÃO TERMAL		
AGOSTO 2013	GRUPO	VALOR
Dia 04	Rancho Folclórico da Relva	250,00€
Dia 11	Rancho Folclórico de Lamelas	250,00€
Dia 25	Rancho Folclórico "Flores d'Aldeia" de Mosteirô	250,00€

Informa, ainda, que no dia 18 de agosto, não há qualquer animação por, nesse mesmo dia, estar a decorrer e terminar o evento "MOSTRA CASTRO DAIRE". -----

A Câmara, por unanimidade, toma conhecimento e aprova. -----

**2.2. MINI JOGOS SEM FRONTEIRAS:** Informa que no dia 9 de agosto p.f., terão início às 21:00 horas, nas Piscinas Municipais, os Mini Jogos Sem Fronteiras. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**2.3. JOGOS DESPORTIVOS:** Informa que no próximo sábado, dia 10 de agosto p.f., terá lugar o encerramento dos Jogos Desportivos. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**2.4. FEIRA DE S. MATEUS 2013:** Informa que este ano, o Município de Castro Daire vai estar representado na Feira de S. Mateus, evento que se realiza na cidade de Viseu, no período de 9 de agosto a 21 de setembro. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**2.5. SUBSÍDIOS:** Propõe a atribuição dos seguintes subsídios: -----

■ - **O CRASTO – Academia de Cultura e Recreio** – 3.000,00€, como prémio pela subida de divisão; -----

■ - **Associação Desportiva de Castro Daire** – 1.000,00€, pela vitória na Taça Sócios de Mérito da Associação de Futebol de Viseu. -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera aprovar. -----

**2.6. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:** informa que recebeu um mail do Prof. César Chiquelho, elemento da Direção do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, em que este informa que o Agrupamento pretende que o Município de





Castro Daire continue a ser o promotor das AEC durante o próximo ano letivo, apesar de terem sido publicadas alterações no que respeita a esta matéria, designadamente as que constam do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, publicado no Diário da República, II Série, n.º 134 (suplemento). -----

----- Essas alterações consistem em que essas atividades passem a ser realizadas nas duas últimas horas, sendo os Professores dessas atividades colocados pelo Agrupamento, desde que tenham docentes de quadro, continuando o Município a suportar os encargos financeiros, caso seja da sua responsabilidade a colocação de professores. -----

----- Sobre este assunto, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no seu ofício circular n.º 105/2013-SA, de 23/07/2013, reitera, precisamente, a conclusão do Conselho Diretivo da ANMP, de 20 de maio de 2013, ou seja, que as AEC deverão passar a ser desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas. ---

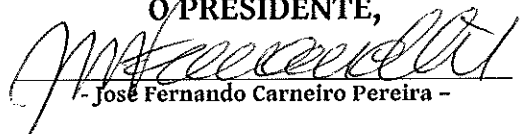
----- Termina dizendo que, em face da conclusão transmitida pela ANMP – com a qual concorda – informou aquele elemento da Direção – Prof. César Chiquelho – que a Câmara Municipal irá proceder em conformidade com aquela conclusão da ANMP. ----  
A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

-----  
-----  
**HORA DE ENCERRAMENTO: 10,45 HORAS.** -----  
-----  
-----

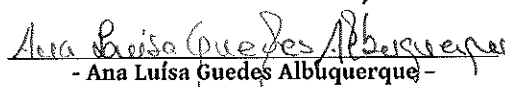
----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. -----

----- E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. --- -----

**O PRESIDENTE,**

  
- José Fernando Carneiro Pereira -

**O SECRETÁRIO,**

  
- Ana Luísa Guedes Albuquerque -